



**MUNICÍPIO  
DE RIO BANANAL - ES**

**PORTARIA Nº 000362/2025 - DE 18/03/2025.**

**BRUNO PELLA**, Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 59, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder à servidora **NAIANE GOLDNER BARBIERI PERONI**, ocupante da função pública de Atendente, matrícula 10512, uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do artigo 60-A, alínea "a" da Lei Complementar nº 031/2011, de 12 de julho de 2017 e Memorando nº 000318/2025 SEME.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE , PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezoito (18) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

**BRUNO PELLA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espírito Santo, na data supra.

**APARECIDA DE DEUS JULIÃO OLIOZI**  
Secretária Municipal de Administração

